



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Félix Mendonça Júnior – PDT/BA

## PROJETO DE LEI Nº 2384, de 2023.

Disciplina a proclamação de resultados de julgamentos, na hipótese de empate na votação no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, e dispõe sobre conformidade tributária no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e sobre o contencioso administrativo fiscal de baixa complexidade.

### EMENDA ADITIVA

Inclua-se o seguinte Parágrafo Único ao art. 1º do Projeto de Lei nº 2.384, de 2023:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput, devendo o processo administrativo fiscal ser resolvido a favor do contribuinte, em caso de empate no julgamento de processo administrativo fiscal de determinação e exigência de crédito tributário decorrente de fato gerador ocorrido até a entrada em vigor desta Lei.”

### Justificação

A emenda promove segurança jurídica e previsibilidade aos contribuintes brasileiros por meio da definição de um marco temporal para aplicação do voto de qualidade no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Segundo a emenda, em caso de empate na votação no âmbito do CARF, o voto de qualidade será aplicado apenas aos julgamentos de processo administrativo fiscal de determinação e exigência de crédito tributário relativo a fato gerador ocorrido após a entrada em vigor da Lei resultante do PL nº 2.384/2023.

Apresentação: 27/06/2023 11:12:22.910 - PLEN  
EMP 32 => PL 2384/2023  
EMP n.32





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Félix Mendonça Júnior** – PDT/BA

Assim, para os processos com créditos tributários decorrentes de fatos geradores anteriores à vigência da nova lei, em caso de empate na votação, o processo administrativo fiscal deverá ser resolvido sempre a favor do contribuinte.

Sala das Sessões, em junho de 2023.

Deputado **FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR**  
PDT/BA



Apresentação: 27/06/2023 11:12:22.910 - PLEN  
EMP 32 => PL 2384/2023  
EMP n.32





## Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Félix Mendonça Júnior)

Disciplina a proclamação de resultados de julgamentos, na hipótese de empate na votação no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, e dispõe sobre conformidade tributária no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e sobre o contencioso administrativo fiscal de baixa complexidade.

Assinaram eletronicamente o documento CD234468247400, nesta ordem:

- 1 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 2 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA \*-(P\_112403)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

